

DECRETO Nº 052/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

EMENTA: Declara feriado municipal no dia 31 de maio de 2018 e ponto facultativo no dia 01 de junho de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

1. Considerando celebração religiosa de Corpus Christi no dia 31 de maio de 2018;
2. Considerando o agravamento dos transtornos ocasionados pela greve dos caminhoneiros que atinge todo o país, e a falta de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Venturosa, a qual teve que suspender as aulas da Rede Municipal de Ensino, serviços de transporte de saúde, atendimento integral dos PSF e da área de Assistência Social;
3. Considerando finalmente que só fora possível a manutenção das atividades da Unidade de Saúde Justa Maria Bezerra, Departamento Municipal de Limpeza Pública e da Guarda Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado feriado municipal, nos dias 31 (trinta e um), quinta-feira do mês de maio de 2018.

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo no dia 01 (um), sexta-feira do mês de junho de 2018.

Parágrafo Único – Excetuam-se as atividades e serviços que por suas naturezas não sejam suscetíveis de paralisação como: Unidade de Saúde Justa Maria Bezerra, Departamento Municipal de Limpeza Pública e a Guarda Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 30 de maio de 2018.



EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –